RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI Nº 1.288/2001 **DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Augusta Bruno de Amorim a parte alta da Rua Tavares Bastos, nesta cidade, iniciando do nº 29 ao nº 195.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 15 de outubro de 2001.

MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita